

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000170-07.2020.8.21.0136
Vara Judicial da Comarca de Tapera/RS

Recuperanda:

Estratégia Agrícola Ltda

Outubro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico.....	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Atividade Empresarial	10
2.4. Reunião com a Administração.....	11
3. Créditos.....	13
3.1. Créditos Concursais.....	14
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	15
4. Análise Financeira.....	16
4.1. Análise Financeira – Ativo e Passivo.....	17
4.2. Análise Financeira – Demonstração do Resultado.....	19
4.3. Análise Financeira – Demonstração de Fluxo de Caixa.....	21
5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	25
5.2. Plano de Recuperação.....	27
6. Glossário.....	29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Estratégia Agrícola Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da **Estratégia Agrícola Ltda.** e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma

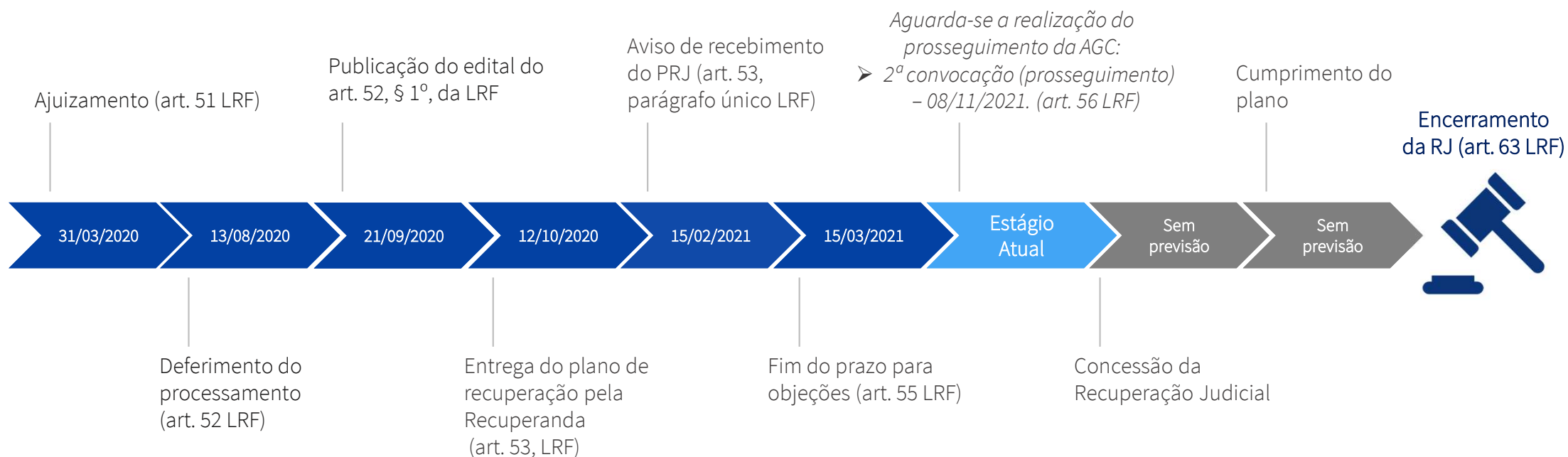
independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório estão expressos **em reais (R\$)**.

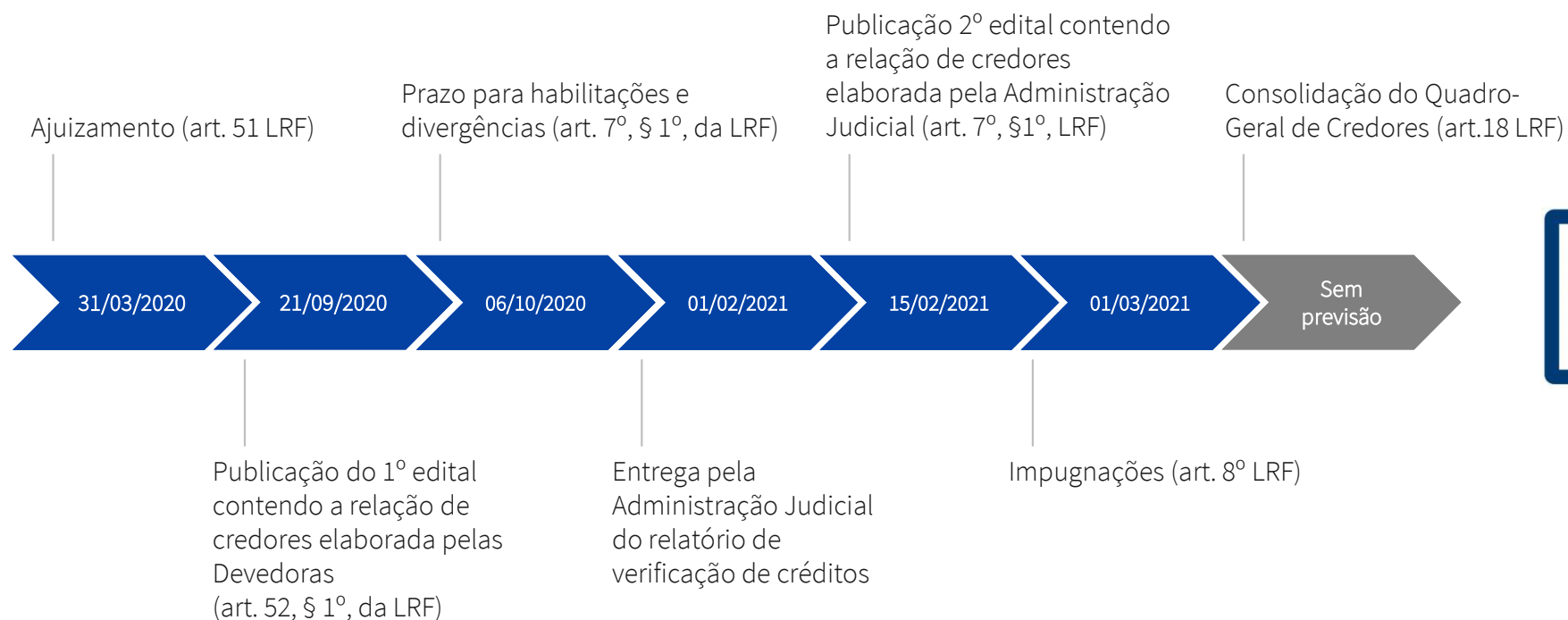
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

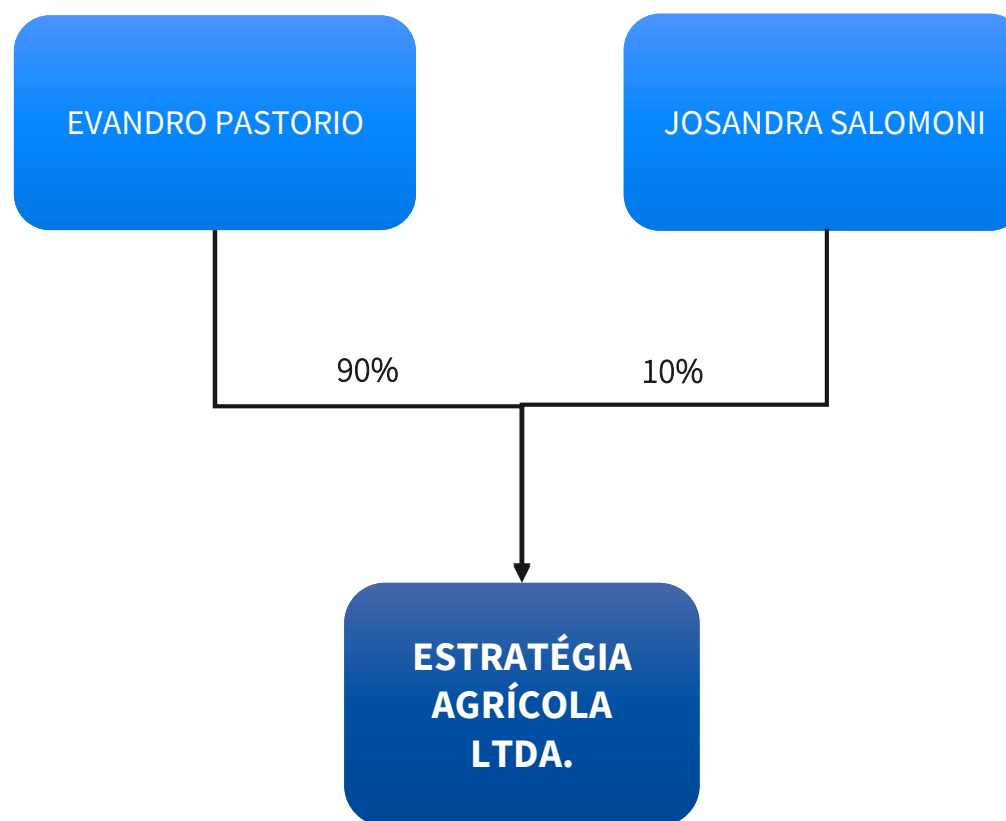
2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Recuperanda



2.2 Estrutura Societária



2.3 Atividade Empresarial

ESTRATÉGIA AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ: 04.297.050/0001-33

Sociedade Empresária Limitada

Rodovia RS 223, Km 27, s/nº - TAPERA/RS

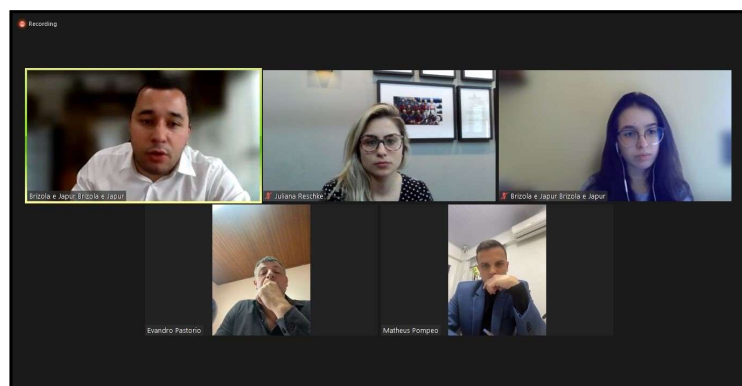
Capital Social: R\$ 2.000.000,00.

Objeto social: (a) comércio, importação, exportação e recebimento de insumos, cereais, forrageiras, oleaginosos e produtos agrícolas; (b) secagem, classificação e limpeza de cereais e forrageiras; (c) produtor, beneficiador, armazenador e embalador de sementes; (d) depósito de mercadorias de terceiros; (e) indústria, comércio, importação, exportação e embalagem de rações; (f) indústria, comércio, importação, exportação de suplemento mineral para rações; (g) prestação de serviços na industrialização de rações e suplemento mineral; (h) transporte rodoviário de cargas; (i) representação comercial e (j) comércio de medicamentos veterinários.



2.4 Reunião com a Administração

No dia **15 de outubro de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os responsáveis pela Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o terceiro trimestre de 2021. A videoconferência foi realizada com o representante da Devedora, Sr. Evandro Pastorio. Ainda, esteve presente à reunião, na condição de advogado, o Sr. Matheus Pompeo. Abaixo segue imagem da reunião:



Dando início às explanações, foi relatado pelo Sr. Evandro que as **atividades da Recuperanda** permanecem dando o retorno esperado, com a manutenção do faturamento previsto para o período.

Com relação à **equalização dos débitos**, o Sr. Pompeo mencionou as

tratativas que estão sendo realizadas com alguns credores centrais da Recuperação Judicial para **aprovação do plano**. Assim, referiu a BASF S/A, credora que detém o maior crédito na Classe III, e as movimentações feitas no sentido de obter o voto favorável da credora, assim como o de seu procurador – o qual está inserido como credor na Classe I com maior valor de crédito também.

Outro credor relevante para a Recuperação Judicial é o **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)**, tendo em vista ser o único credor titular das garantias reais (Classe II). Nesse sentido, considerando a sensibilidade das negociações, analisa-se, por ambas as partes, a estipulação de acordo em que a Devedora apresentará proposta de venda do seu patrimônio em até 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, a ser colocada em votação na assembleia que se aproxima.

Questionados acerca do **faturamento mensal**, foi dito que a receita da Recuperanda gira em torno de **R\$ 50.000,00 mensais** – valor este que advém da sede **arrendada à COTRIBÁ**.

2.4 Reunião com a Administração

No que tange ao **quadro funcional**, mantém-se ainda com **apenas um funcionário** ativo. No mesmo sentido, as **despesas correntes** (energia, água, salário, honorários advocatícios) estão sendo pagas mensalmente.

Sobre a situação do **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ)**, pendência referida nas reuniões anteriores, o Sr. Matheus confirmou que se encontra resolvida, estando a Recuperanda já classificada como “ativa”.

Além disso, com base nos extratos bancários disponibilizados pela Devedora, a Administração Judicial questionou qual seria o **vínculo entre a Estratégia Agrícola Ltda. e a empresa Grano Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.**, no que foi dito pelo Sr. Evandro que tal empresa é dos seus filhos e que **não há nenhuma relação contratual** entre ambas. Com relação à remessa de valores feita pela Devedora à empresa, esclareceu que seria apenas para fins de evitar uma eventual ordem de constrição ou bloqueios judiciais.

Nesse sentido, os representantes da Devedora comprometeram-se em providenciar com a maior brevidade possível os documentos que

demonstrem a utilização desses valores movimentados em benefício da Estratégia Agrícola, assim como os registros contábeis correspondentes.

Ato contínuo a isso, a Administração Judicial expôs, novamente, a **dificuldade no acesso às documentações contábeis** da Recuperanda, reiterando a solicitação para que a Devedora disponibilize mensalmente referidos documentos – necessários para o acompanhamento das atividades empresariais por esta Equipe Técnica.

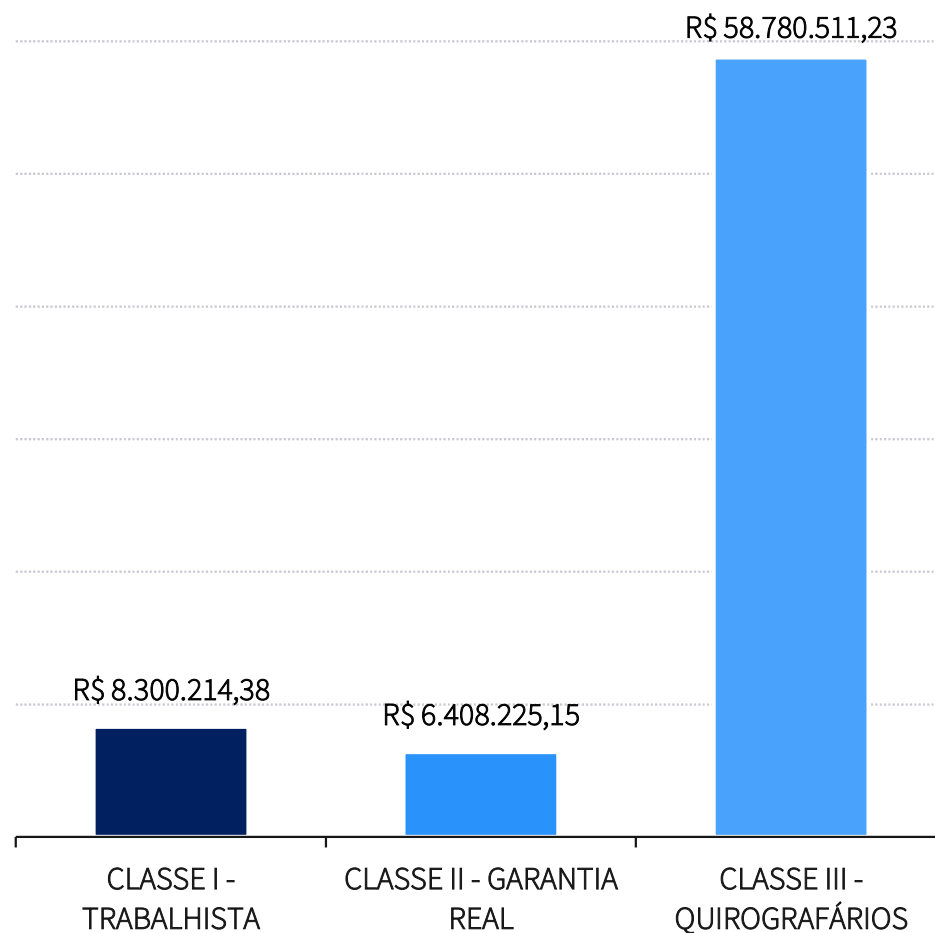
Por fim, foi confirmado pelo procurador da Recuperanda a **apresentação de novo modificativo do plano de recuperação judicial nos autos**, o qual contemplará ajustes com relação ao pagamento da classe dos créditos trabalhistas, assim como no que diz respeito à criação de subclasses de créditos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concurrais
- 3.2. Extraconcurrais – Passivo Fiscal

3.1 Créditos Concurais



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde à monta de **R\$ 74.024.409,61**. A lista de credores é composta pela Classe I - Trabalhista (11,21%), Classe II - Garantia Real (9,38%) e Classe III - Quirografários (79,41%).

Em relação ao números de credores, atualmente, há:

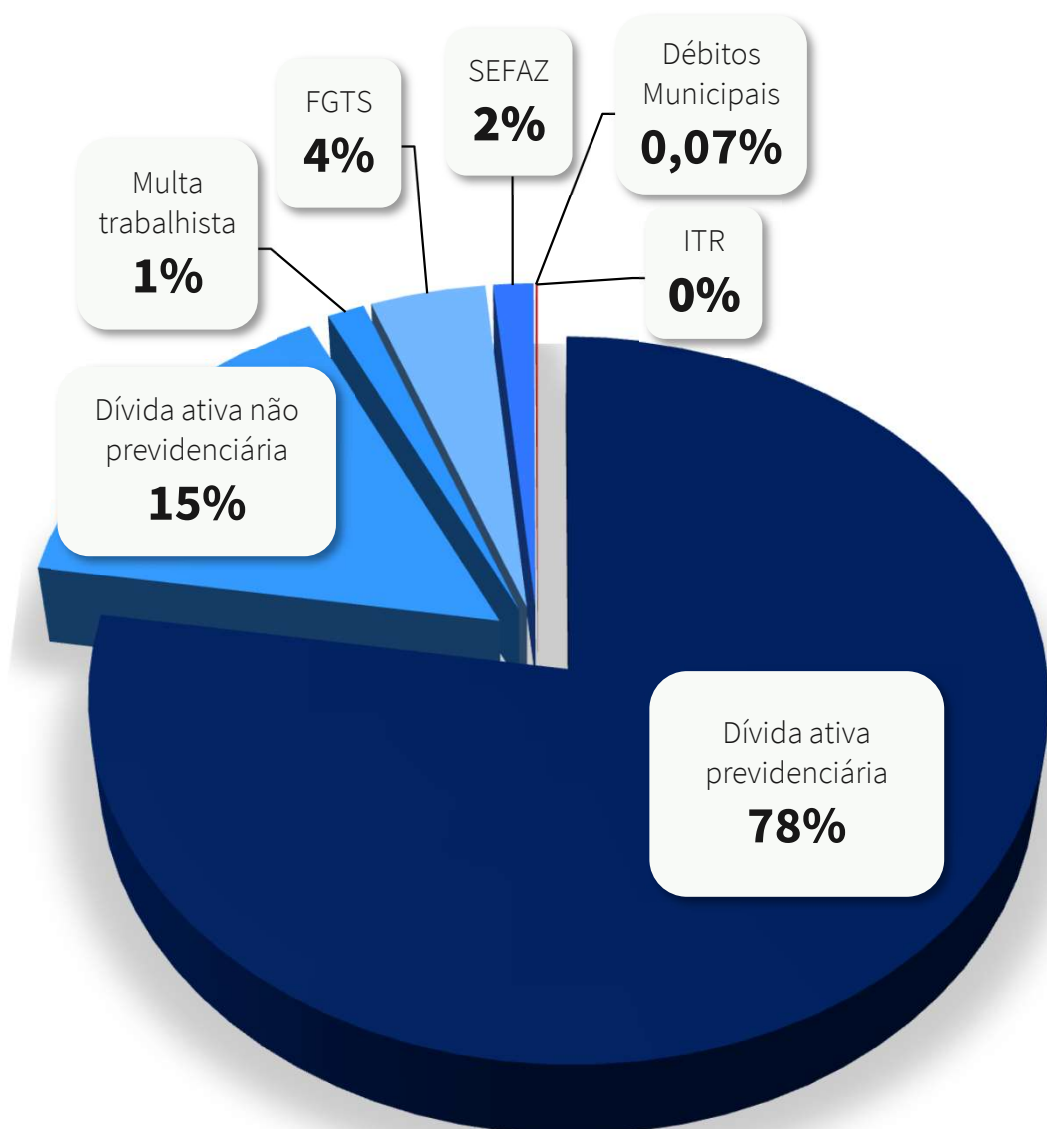
- ✓ 4 credores na Classe I;
- ✓ 1 credor na Classe II;
- ✓ 25 credores na Classe III.

Total de 30 credores

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores em construção. (art. 18, da LRF).

3.2 Créditos Extraconcursoais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 4.135.170,36, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 3.202.639,88	77,45%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 634.162,34	15,34%
FGTS ¹	R\$ 176.444,51	4,27%
SEFAZ ²	R\$ 61.545,87	1,49%
Multa trabalhista ¹	R\$ 57.502,75	1,39%
Débitos Municipais ³	R\$ 2.830,01	0,07%
ITR ⁴	R\$ 45,00	0,00%

¹Conforme consulta realizada no dia 18 de outubro de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme relatório do SEFAZ extraído em 06/05/2021;

³Conforme levantamento de débitos da Prefeitura de Tapera/RS extraído em 02/06/2021;

⁴Conforme relatório e-CAC extraído em 04/05/2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
- 4.2. Extratos Bancários

4.1 Análise Financeira – Ativo e Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas da **Estratégia Agrícola**:

	Jan a Mar/2021	AV	AH	dez/20	AV	AH	dez/19	AV
ATIVO	5.852.086,18	100%	-74%	22.659.261,07	100%	1%	22.459.394,67	100%
CIRCULANTE	3.990.322	68%	-75%	15.840.950	70%	0%	15.773.583	70%
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.177	0%	-7%	18.387	0%	-71%	63.501	0%
Contas a Receber	1.936.335	33%	-74%	7.446.542	33%	31%	5.674.670	25%
Estoque	2.008.364	34%	-76%	8.266.530	36%	0%	8.266.530	37%
Outros Créditos	28.446	0%	-74%	109.491	0%	-94%	1.768.883	8%
NÃO CIRCULANTE	1.861.764	32%	-73%	6.818.311	30%	2%	6.685.811	30%
Realizável a Longo Prazo	374.361	6%	-56%	850.450	4%	7%	794.350	4%
Investimentos	3.980	0%	-96%	91.051	0%	521%	14.651	0%
Ativo Imobilizado	1.483.423	25%	-75%	5.876.810	26%	0%	5.876.810	26%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.745.347,12	95%	-75%	22.659.261,07	92%	0%	22.568.886,02	100%
PASSIVO	6.042.038,17	100%	-75%	24.584.524,71	100%	5%	23.395.173,41	104%
CIRCULANTE	3.888.145,67	64%	-75%	15.428.796,10	63%	4%	14.832.094,68	66%
Fornecedores	1.271.225	21%	-76%	5.360.049	22%	15%	4.678.961	21%
Empréstimos e Financiamentos	1.083.093	18%	-67%	3.260.500	13%	-18%	3.986.541	18%
Obrigações Tributárias	367.153	6%	-74%	1.412.534	6%	1%	1.398.678	6%
Obrigações Sociais	145.401	2%	-76%	606.689	2%	13%	535.180	2%
Obrigações Trabalhistas	19.428	0%	0%	0	0%	-100%	71.509	0%
Outros Passivos	1.001.845	17%	-79%	4.789.024	19%	15%	4.161.226	18%
NÃO CIRCULANTE	2.153.893	36%	-76%	9.155.729	37%	7%	8.563.079	38%
Fornecedores	1.245.835	21%	-77%	5.360.049	22%	12%	4.767.399	21%
Empréstimos e Financiamentos	765.244	13%	-77%	3.260.500	13%	0%	3.260.500	14%
Outros Passivos	142.814	2%	-73%	535.180	2%	0%	535.180	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(296.691)	-5%	-85%	(1.925.264)	-8%	133%	(826.287)	-4%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual do saldo de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo e Passivo

Sabe-se que esta Equipe tem solicitado reiteradamente os demonstrativos contábeis e demais documentos que compõem a prestação de contas prevista no **art. 52 inciso IV da Lei nº 11.101/05**.

Recentemente, os representantes da Recuperanda juntaram aos autos os balanços e balancetes que embasaram a elaboração dos quadros apresentados na página 17 deste relatório.

Entretanto, nota-se que há uma série de inconsistências nos referidos demonstrativos. Dentre as quais, destaca-se:

- I. Os **débitos fiscais** da Recuperanda são aproximadamente **11x superiores** às obrigações tributárias **registradas contabilmente**;
- II. O **passivo concursal** é aproximadamente **13x superior** aos montantes **registrados contabilmente**;
- III. As **rubricas** que compõem o Balanço Patrimonial de **31.12.2020** apresentaram montantes **completamente distintos** em **01.01.2021**, sem que fosse apresentada quaisquer justificativas para tanto.

Diante do exposto, a Administração Judicial se limita em **não prosseguir com quaisquer análises qualitativas acerca da saúde financeira** da Empresa, no que se refere às **contas patrimoniais**.



4.2 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

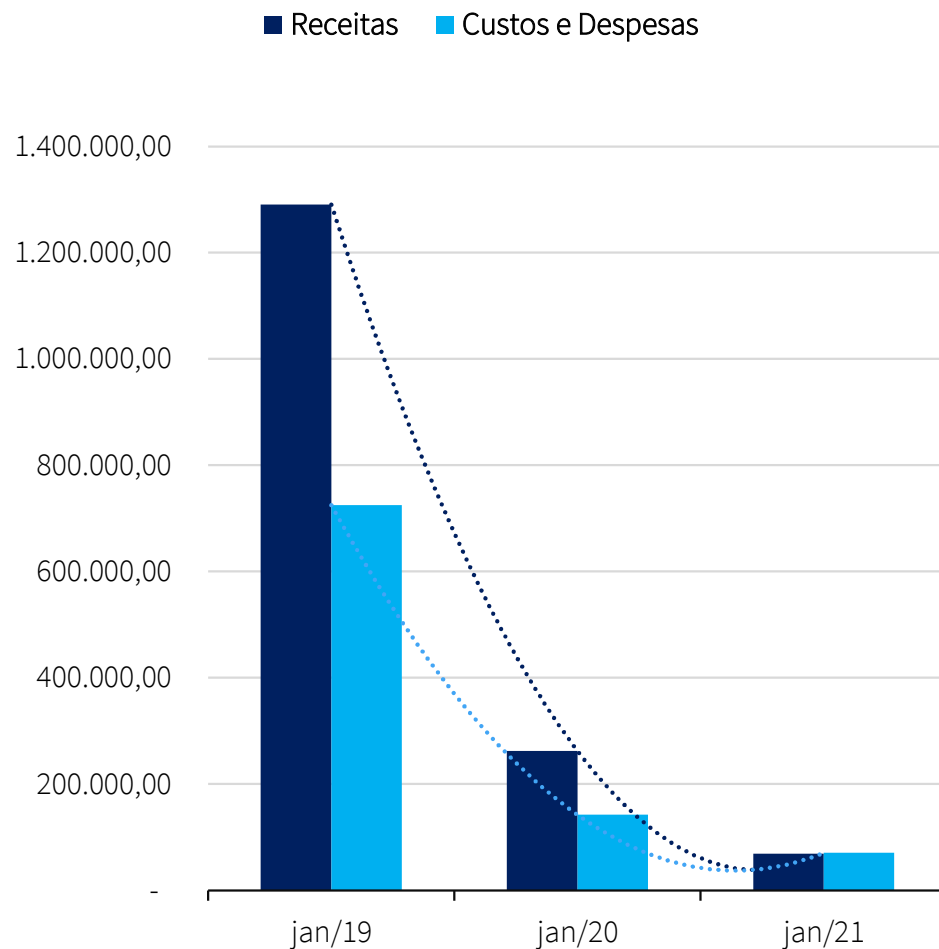
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de março de 2021, assim como os saldos consolidados de dezembro de 2020 e de 2019:

	mar/21	AV	AH	dez/20	AV	AH	dez/19	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	70.831,95	103%	-270%	262.416,00	100%	-398%	1.306.642,56	100%
(-) Deduções da Receita Bruta	(2.124,96)	-3%	0%	-	0%	-100%	(15.913,21)	-1%
(=) RECEITA LÍQUIDA	68.706,99	100%	-74%	262.416,00	100%	-80%	1.290.729,35	99%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(53.123,26)	-77%	0%	-	0%	-100%	(619.238,38)	-47%
(-) Despesas Operacionais	(12.863,34)	-19%	-91%	(142.290,95)	-54%	44%	(98.720,51)	-8%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.720,39	4%	-98%	120.125,05	46%	-79%	572.770,46	44%
(+/-) Resultado Financeiro	(4.871,41)	-7%	0%	-	0%	-100%	(7.050,29)	-1%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(2.151,02)	-3%	-102%	120.125,05	46%	-79%	565.720,17	43%
(-) Despesas com Tributos s/ Lucro	(2.812,27)	-4%	-80%	(13.855,60)	-5%	-61%	(35.622,85)	-3%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(4.963,29)	-7%	-105%	106.269,45	40%	-80%	530.097,32	41%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação de cada rubrica no período.

4.2 Análise Financeira – Demonstração do Resultado



Comparando-se os exercícios de 2020 e 2019, nota-se que a **Receita Líquida de Vendas** diminuiu significativamente, representando uma redução de 398%.

Com relação aos **dispêndios** incorridos no período, houve o acréscimo de 44% nas **Despesas Operacionais**, não sendo proporcional à redução verificada nas receitas auferidas.

Portanto, cumpre destacar que, com a queda das receitas e o sutil aumento das despesas, o **Prejuízo do Exercício** de 2020 foi **80%** superior ao de 2019.

O gráfico ao lado ilustra a relação entre receitas (líquidas) e os custos e despesas.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Fluxo de Caixa

A seguir, apresenta-se o fluxo de caixa detalhado da Recuperanda, cujas informações dizem respeito às **entradas e saídas** que ocorreram durante o ano de 2020:

Período	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Real/Projetado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
1. Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Total Entradas	67.628	63.476	65.435	76.541	75.586	79.045	77.588	69.317	66.909	63.438	56.999	79.983
(-) Saídas Operacionais	63.577	61.526	60.471	71.252	70.832	74.116	71.924	64.830	63.198	59.472	54.509	75.260
(-) Fornecedores	51.890	49.079	50.594	59.181	58.443	61.118	59.991	53.595	51.734	49.050	44.072	61.842
(-) Pessoal	8.145	8.731	6.426	8.701	8.900	9.300	8.721	7.809	7.590	7.191	6.980	9.421
(-) Tributos/Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas Gerais/Adm	3.542	3.716	3.451	3.370	3.489	3.699	3.213	3.426	3.874	3.232	3.457	3.998
Saldo Final Caixa Disponível	4.052	1.949	4.964	5.290	4.754	4.929	5.664	4.487	3.711	3.966	2.491	4.722

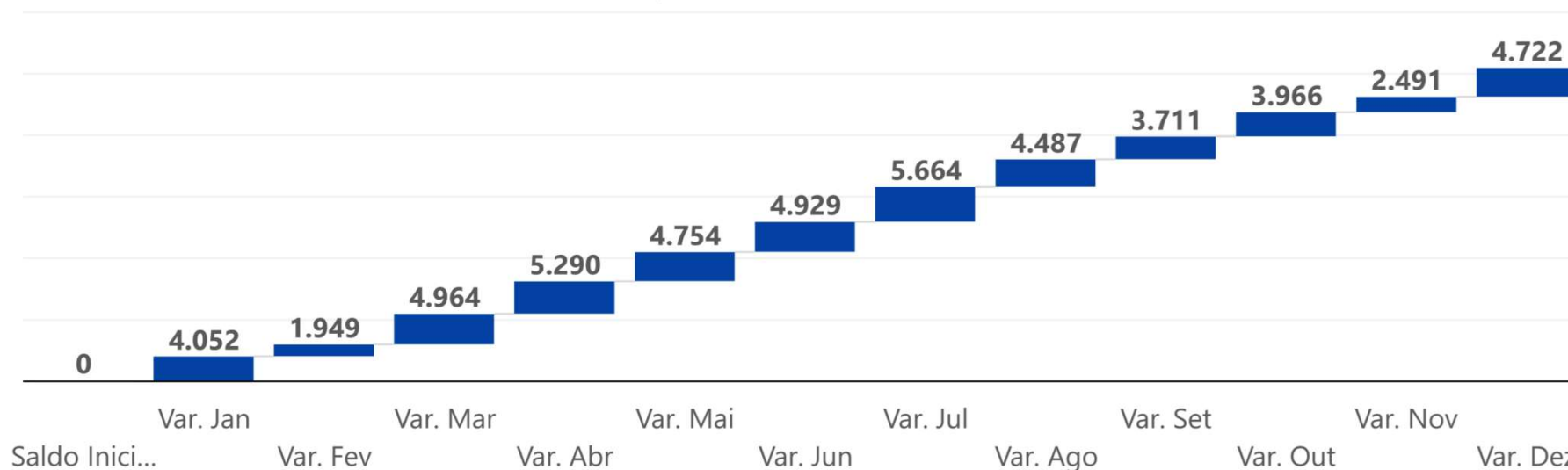
4.3 Análise Financeira – Demonstração de Fluxo de Caixa

Em primeiro lugar, importa referir que a demonstração de fluxo de caixa apresentada na página anterior do presente Relatório se trata de um **controle gerencial** e, portanto, não segue qualquer determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação.

Na imagem abaixo, verifica-se a movimentação de caixa da Recuperanda, indicando a variação mensal. Adicionalmente, seguem algumas considerações acerca das entradas e saídas realizadas ao longo do exercício de 2020:

- Durante todo o exercício de 2020, houve saldo positivo no caixa da Empresa, ainda que em montante extremamente baixo;
- As saídas destinadas a **Fornecedores** representaram os maiores dispêndios da Empresa, principalmente no mês de dezembro/2020;
- Ao longo do ano de 2020, a Empresa não adimpliu nenhuma dívida com tributos ou parcelamentos;
- As **despesas com pessoal** foram superiores às despesas administrativas e operacionais, ainda que a empresa apresentasse apenas um colaborador em seu quadro funcional.

Movimentação Mensal de Caixa (em R\$ mil)



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Fluxo de Caixa

Abaixo, apresenta-se o fluxo de caixa realizado e projetado com relação às entradas e saídas correspondentes ao ano de 2021:

Fluxo de Caixa - Exercício 2021				
PERÍODO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO MENSAL	SALDO ACUMULADO
JANEIRO (realizado)	R\$ 71.009,82	R\$ 68.662,84	R\$ 2.346,98	R\$ 2.346,98
FEVEREIRO (realizado)	R\$ 66.649,62	R\$ 66.448,00	R\$ 201,62	R\$ 2.548,60
MARÇO (realizado)	R\$ 68.706,99	R\$ 65.308,00	R\$ 3.398,99	R\$ 5.947,59
ABRIL (projetado)	R\$ 80.368,00	R\$ 76.951,63	R\$ 3.416,37	R\$ 9.363,96
MAIO (projetado)	R\$ 79.365,39	R\$ 76.498,00	R\$ 2.867,39	R\$ 12.231,35
JUNHO (projetado)	R\$ 82.997,74	R\$ 80.048,57	R\$ 2.949,17	R\$ 15.180,52
JULHO (projetado)	R\$ 81.467,17	R\$ 77.677,24	R\$ 3.789,93	R\$ 18.970,45
AGOSTO (projetado)	R\$ 72.782,78	R\$ 70.016,00	R\$ 2.766,78	R\$ 21.737,23
SETEMBRO (projetado)	R\$ 70.254,15	R\$ 68.253,53	R\$ 2.000,62	R\$ 23.737,85
OUTUBRO (projetado)	R\$ 66.609,90	R\$ 64.230,52	R\$ 2.379,38	R\$ 26.117,23
NOVEMBRO (projetado)	R\$ 59.849,10	R\$ 58.869,27	R\$ 979,83	R\$ 27.097,06
DEZEMBRO (projetado)	R\$ 83.981,76	R\$ 81.281,30	R\$ 2.700,46	R\$ 29.797,52

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou **videoconferência** no dia 15/10/2021, conforme mencionado nas páginas 11 e 12 deste relatório, momento em que o Sr. Evandro Pastorio, sócio da Empresa, informou que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que a atividade da Recuperanda não está envolvida diretamente na compra e venda de grãos, mas sim na intermediação de negócios. De tal modo, os recursos mensais correspondem às taxas de comissão e ao arrendamento, da antiga sede, à COTRIBÁ.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como salário, água, energia elétrica e honorários advocatícios, estão

sendo pagas mensalmente. A Recuperanda **não contraiu novos empréstimos** entre o período de julho a outubro/2021.

Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que **há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias**, conforme mencionado na página 15 deste relatório.



5.1 Cumprimento das Obrigações

No último relatório mensal de atividades apresentado por esta Administração Judicial foi relatado a respeito da situação “inapta” no cartão CNPJ da Recuperanda.

Diante do exposto, conforme anexo ao lado, demonstra-se que houve a regularização com a Receita Federal, estando como “ativa” a sua situação cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.297.050/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ESTRATEGIA AGRÍCOLA LTDA.		DATA DE ABERTURA 19/02/2001	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRATEGIA AGRÍCOLA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RS 223		NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 27
CEP 99.490-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO TAPERA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

5.2 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 5.000,00	Não há.	30 dias a contar da data de homologação judicial do resultado da Assembleia-Geral de Credores.	Os créditos serão pagos em até 30 dias a contar da data de homologação judicial do resultado da Assembleia-Geral de Credores.	Não menciona.	Não há previsão no plano de recuperação.
	Créditos superiores a R\$ 5.000,00	Créditos limitados a R\$ 160.000,00.	30 dias a contar da data de homologação judicial do resultado da Assembleia-Geral de Credores.	Os créditos serão pagos em 60 parcelas consecutivas e mensais.	Não menciona.	60 parcelas.
CLASSE II GARANTIA REAL	Não há	Não há.	2 anos a contar da data de realização do pagamento dos créditos trabalhistas.	Os créditos serão pagos em até 6 anos, iniciando-se os pagamentos depois do encerramento do período de carência.	TR + 2% a.a.	Não há previsão no plano de recuperação.
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	Não há.	2 anos a contar da data de homologação judicial do resultado da Assembleia-Geral de Credores.	Os créditos serão pagos em até 8 anos, iniciando-se os pagamentos depois de encerrado período de carência dos créditos trabalhistas.	TR	Não há previsão no plano de recuperação.

Esta Equipe Técnica salienta que a Recuperanda apresentou condições ilegais de pagamento para os créditos inseridos na Classe I – Trabalhista.

Dessa forma, o plano de recuperação deverá oportunamente ser aditado.

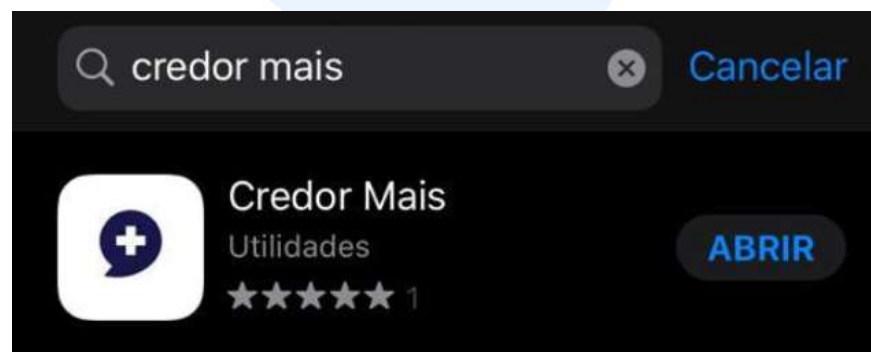
5.2 Plano de Recuperação

O quadro apresentado na página anterior apresenta **breve resumo** em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do site:

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou aplicativo:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.